



Ao

Exm.º Sr. Gerson Almeida de Jesus

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

INDICAÇÃO

O vereador que a presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao Plenário, encaminhar ao chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte indicação:

Que a Administração Municipal viabilize a inclusão de um(a) assistente social na equipe do serviço de Tratamento Fora De Domicílio (TFD), a fim de aprimorar o atendimento aos pacientes e familiares que necessitam do referido serviço.

JUSTIFICATIVA

O **Tratamento Fora de Domicílio (TFD)** é um instrumento fundamental de acesso à saúde para pacientes do SUS que necessitam de atendimento especializado em outros municípios, quando este não está disponível na rede local. É um serviço que envolve uma série de etapas burocráticas e emocionais, exigindo dos pacientes e seus familiares compreensão e organização diante de uma situação muitas vezes delicada e vulnerável.

Neste contexto, a presença de um(a) **assistente social** na equipe do TFD se mostra imprescindível, pois este profissional possui formação técnica e ética voltada para a escuta qualificada, orientação, mediação de conflitos e articulação com as redes de proteção social. O profissional poderá:

- Oferecer **acolhimento e apoio emocional** aos pacientes e familiares em situações de fragilidade e ansiedade;
- Auxiliar na **organização dos processos burocráticos**, esclarecendo direitos e orientando sobre documentação e fluxo de encaminhamento;
- Identificar e encaminhar situações de **vulnerabilidade social** que afetam o acesso e a permanência no tratamento;
- Promover o **articulamento com outras políticas públicas**, como assistência social, transporte, habitação, entre outras;
- Colaborar na elaboração de **relatórios sociais** quando necessário para autorizações e continuidade dos tratamentos.

A experiência cotidiana do vereador Niltinho da Saúde com as demandas da população no setor de saúde revela a urgência dessa medida. A presença do(a) assistente social no TFD trará maior humanização ao atendimento, agilidade nos processos e acolhimento às famílias, refletindo diretamente na melhoria da qualidade do serviço prestado.

Diante do exposto, por se tratar de uma medida de interesse público e de promoção à dignidade dos usuários do SUS, solicita-se especial atenção do Chefe do Poder Executivo Municipal quanto ao deferimento desta proposição.

Sala das Sessões, 08 de abril de 2025.

Vereador RUBENILTON BASTOS DOS SANTOS
"Niltinho da Saúde"